

## **DELIBERAÇÃO Nº 156/2024**

*Aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual – POA da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba para o exercício de 2025.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, criado pelo Decreto de 16 de julho de 2002, do Presidente da República, órgão integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, pela Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, e com fundamento em seu Regimento Interno; e

Considerando a Deliberação CBH Paranaíba nº 118/2020, que aprovou o Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – Abha Gestão de Águas, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH Paranaíba);

Considerando que o Contrato de Gestão nº 035/2020/ANA firmado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA especifica que a Entidade Delegatária deverá elaborar um Plano de Execução Orçamentária – POA, em conformidade com o PAP, respeitando sua capacidade operacional e financeira em executá-los no exercício, com a estimativa anual dos recursos arrecadados e tendo em consideração os limites legais estabelecidos para os seus custos administrativos;

Considerando a Deliberação CBH Paranaíba nº 127/2021, que aprovou os critérios gerais e regras procedimentais para os processos de aprovação ou alteração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos originários da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da união na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, estabelece em seu artigo 5º, parágrafo 1º que o POA deverá ser submetido à aprovação do Comitê até a última plenária do ano anterior;

Considerando a Deliberação CBH Paranaíba nº 140/2022 que aprovou o remanejamento dos valores financeiros do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos originários da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, para o exercício de 2023 a 2025.

### **DELIBERA**

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Execução Orçamentária Anual – POA, para o exercício de 2025, constante no Anexo Único, baseado nas ações previstas no PAP do CBH Paranaíba.

Art. 2º A Entidade Delegatária, durante a execução do POA 2025, poderá ajustar e/ou alterar a execução deste instrumento, desde que devidamente justificado, com anuência da Diretoria, levando ao conhecimento do CBH Paranaíba na reunião Plenária subsequente.

Parágrafo único – Para fins de controle social e transparência, a entidade delegatária deverá manter o POA publicado e atualizado nas páginas eletrônicas do CBH Paranaíba e da Entidade Delegatária.

Art. 3º A execução do POA 2025 deverá ser apresentada, para fins de prestação de contas e transparência, ao Plenário do Comitê, na primeira reunião do ano subsequente.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia - MG, 26 de setembro de 2024.



**JOÃO RICARDO RAISER**  
Presidente do CBH Paranaíba



**ELAINE APARECIDA S. OLIVEIRA**  
Secretária Adjunta do CBH Paranaíba

## ANEXO ÚNICO

POA 2025			2025
FINALIDADE	PROGRAMA		R\$
1	<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		6.674.378
2	<b>AGENDA SETORIAL</b>		36.721.178
3	<b>APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>		2.211.011
4	<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>		1.750.000
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>47.356.567</b>
<b>FINALIDADE</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>6.674.378</b>
<b>PROGRAMA</b>	Planos de Recursos Hídricos (PRH)		2.552.380
<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH</b>	Gestão de Recursos Hídricos	
<b>AÇÃO</b>	Nome da ação		
1.1.1	Elaboração, atualização ou revisão do Plano de Recursos Hídricos (PRH)		2.552.380
Ação PRH	1.C.1	Atualização do PRH do Paranaíba	
Subação	1.1.1.1	Atualização do PRH do Paranaíba	2.552.380
<b>PROGRAMA</b>	<b>Monitoramento Hidrometeorológico</b>		<b>2.300.000</b>
<b>AÇÃO</b>	Nome da ação		
1.4.1	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de balanços hídricos da bacia		
Ação PRH	1.D.4	Estruturação e Implementação de Monitoramento Orientado para Gestão	1.300.000
Subação	1.4.1.2	Assessoramento pós implantação do SNIRH	1.000.000
<b>PROGRAMA</b>	<b>Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica</b>		<b>1.821.998</b>
<b>AÇÃO</b>	Nome da Ação		
1.11.1	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica		1.821.998
Ação PRH	1.G.2	Comunicação Social	1.550.000
1.11.4	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos		
Ação PRH	1.A.3	Apoio à organização de usuários de água e da sociedade civil e capacitação	271.998
<b>FINALIDADE</b>	<b>AGENDA SETORIAL</b>		<b>36.721.178</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Recuperação da qualidade da água</b>		<b>31.621.178</b>
<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH</b>	Saneamento Ambiental	
<b>AÇÃO</b>	Nome da ação		
2.1.2	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes		30.408.231
Ação PRH	2.A.2	Ampliação da coleta e tratamento de esgotos urbanos	
Subação	2.1.2.1	execução de serviços e obras civis do Polimento Final, Casa de Química e Interligações na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Melchior,	21.000.000
Subação	2.1.2.2	Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário de Redes, Estudo de Concepção, Projeto Básico e Projeto Executivo de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Araporã	1.481.533
Subação	2.1.2.3	Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário de Redes em Canápolis	703.471
Subação	2.1.2.4	Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário de Redes, Estudo de Concepção, Projeto Básico e Projeto Executivo de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Irai de Minas	1.223.228
Subação	2.1.2.5	Elaboração de estudo de concepção, Projeto básico e executivo de redes, interceptor e , projeto de ampliação de ETE em Caldas Novas	1.000.000
Subação	2.1.2.6	Aquisição de equipamento ultravioleta para ETE de Anápolis	2.000.000
Subação	2.A.5	Saneamento Rural voltado para áreas de abastecimento urbano e assentamentos.	3.000.000
2.1.4	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas para coleta,		1.212.947
Subação	2.1.4.1	Instalação dos Ecopontos	1.212.947
<b>PROGRAMA</b>	<b>Gestão da Demanda</b>		<b>5.100.000</b>
<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH</b>	Gestão de Recursos Hídricos	
<b>AÇÃO</b>	Nome da ação		
2.2.2	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional de água nos diversos setores usuários		
Ação PRH	1.F.1	Racionalização da Demanda de água na irrigação	
Subação	2.2.2.1	Execução do Laboratório Móvel de Irrigação	2.300.000
<b>PROGRAMA</b>	<b>Proteção e conservação dos recursos hídricos</b>		<b>2.800.000</b>
<b>AÇÃO</b>	Nome da ação		
2.3.1	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura		
Ação PRH	1.F.3	Apoio ao controle e prevenção da erosão e assoreamentos dos rios	
Subação	2.3.1.1	Elaboração ou execução de PIPs, construções de barraginhas ou recuperação de estradas ou Fortalecim	2.800.000
<b>FINALIDADE</b>	<b>APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA</b>		<b>2.211.011</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica</b>		
<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH</b>	Gestão de recursos Hídricos	
<b>AÇÃO</b>	Nome da Ação		
3.1.1	1.A.2	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	409.643
3.1.2	1.A.2	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do	535.498
3.1.3	1.A.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	1.265.870
<b>FINALIDADE</b>	<b>MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA</b>		<b>1.750.000</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Manutenção do comitê de bacia hidrográfica</b>		<b>10.000</b>
<b>COMPONENTE</b>	<b>PRH</b>	Gestão de Recursos Hídricos	
<b>AÇÃO</b>	Nome da ação		
4.1.1	1.A.2	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsede do comitê de bacia hidrográfica	10.000
<b>PROGRAMA</b>	<b>Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária</b>		<b>1.740.000</b>
<b>AÇÃO</b>	Nome da ação		
4.2.1	N/A	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	140.000
4.2.2	N/A	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	200.000
4.2.3	N/A	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	1.300.000
4.2.4	N/A	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	35.000
4.2.5	N/A	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	65.000